



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Lei Municipal nº 4.350, de 27 de janeiro de 2022, que reorganizou o Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Município, estabelecendo o respectivo Plano de Carreira, Cargos e Salários, para incluir requisito de provimento à categoria funcional de Cuidador.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 4.350, de 27 de janeiro de 2022, para incluir o seguinte requisito de provimento à categoria funcional de Cuidador:

"CATEGORIA FUNCIONAL: CUIDADOR
(...)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
(...)

c) Avaliação psicológica, de caráter eliminatório."



Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de março de 2024.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 14/2024

Senhora Presidente,
Senhoras(es) Vereadoras(es),

O presente Projeto de Lei pretende alterar a Lei Municipal nº 4.350/2022, para incluir um terceiro requisito de provimento à categoria funcional de Cuidador.

Trata-se de necessidade encaminhada pela Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social, conforme Memorando nº 053/2024, tendo em vista o alto grau de complexidade na assistência prestada a crianças e adolescentes do Abrigo Municipal.

Trata-se de inclusão a ser comprovada para fins de admissão, tanto em concurso público quanto em processo seletivo, como uma etapa para a seleção, adicionalmente ao requisito de escolaridade já previsto na legislação.

Por tais justificativas, entendendo que há relevante interesse público na presente Proposta, o Poder Executivo encaminha o Projeto de Lei nº 14/2024, requerendo que seja apreciado, colocado em votação e, ao final, aprovado pelos nobres Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de março de 2024.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal